



PROCESSO Nº: 10956/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2022  
ATA Nº 04 DE ABERTURA DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

Às quatorze horas do dia oito do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Licitações da sede da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, situada na Rua Marques da Cruz, 61 – Bairro Centro, reuniu-se o Pregoeiro, o Sr. Felipe Novaes dos Santos Fonseca, juntamente com a equipe de apoio, composta por Daniella Pereira dos Santos da Cruz, Aline Sodr  da Silva e Luciano da Silveira Pereira, todos nomeados pela Portaria Secad n.º 055 de 10/02/2022, publicado no Diário Oficial do Município, para dar continuidade a sessão referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2022**, devidamente justificado nos autos do presente processo, cujo objeto da licitação é a **Seleção da proposta mais vantajosa para o registro de preços para futura contratação de empresa, para prestação de serviços gráficos diversos para fins oficiais e institucionais bem como instalações dos mesmos**, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos, **pelo regime de execução de empreitada por preço unitário, tendo como crit rio de julgamento do tipo menor preço por lote - Processo nº 10956/2021.**

Compareceu ao pleito a seguinte empresa:

**1. SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, representada pela Sra. N vea Soares S o Martinho;

O Pregoeiro inicia os trabalhos deixando   disposi o do licitante presente dando vistas ao mesmo os envelopes lacrados de documentos de habilita o que ficaram em poder da Comiss o de Preg o Presencial para que fosse demonstrada a inviolabilidade dos inv lucros, n o havendo nenhuma manifesta o por parte do licitante. Ato cont nuo, o Pregoeiro informa aos presentes que em raz o do representante da empresa **CRYSTAL COM RCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA** n o ter assinado dentro do prazo estabelecido no Instrumento Convocatrio a Ata de Registro de Preços n o 19/2022, foi agendado uma nova sess o, devidamente publicado e divulgado no site oficial do M nic pio, Jornal O Fluminense e Boletim Informativo. Ato cont nuo, ressaltou ainda que, conforme subitem 21.4 do Edital, as empresas remanescentes dos Lotes 03, 04 e 11 foram convocadas para negocia o dos valores finais ora anteriormente adjudicados pela empresa citada para que permaneçam os valores da 1ª colocada. Alertou ao licitante presente que para o Lote 03 as empresas **A C DOS SANTOS OLIVEIRA COM RCIO E SERVIÇOS LTDA ME, AGS DOS LAGOS COM RCIO E SERVIÇOS EIRELI, ALPHAGARTAS DISTRIBUIDORA E COM RCIO LTDA, ASSEADO DE PRODUTOS ALIMENT CIOS E DE LIMPEZA LIMITADA, GR FICA ROCHA LTDA ME, REAL ARTES EIRELI e SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** est o empatadas no valor global de R\$ 787.070,00 (setecentos e oitenta e sete mil e setenta reais); a empresa **DGL SERVIÇOS E NEGOCIOS COMERCIAIS EIRELI**, tamb m se encontraria empatada junto  s demais





PROCESSO Nº: 10956/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2022

ATA Nº 04 DE ABERTURA DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

empresas citadas. Porém, por já ter sido declarada Inabilitada não terá direito à negociação de valor para o referido Lote. Para o lote 04 as empresas **A C DOS SANTOS OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, AGS DOS LAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, ALPHAGARTAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, ASSEADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA LIMITADA, GRÁFICA ROCHA LTDA ME, REAL ARTES EIRELI e SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** estão empatadas no valor global de R\$ 471.470,00 (quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta reais); a empresa **DGL SERVIÇOS E NEGOCIOS COMERCIAIS EIRELI**, também se encontraria empatada junto às demais empresas citadas. Porém, por já ter sido declarada Inabilitada não terá direito à negociação de valor para o referido Lote, E o último lote da disputa o Lote 11 as empresas **AGS DOS LAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, ALPHAGARTAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, ASSEADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA LIMITADA, GRÁFICA ROCHA LTDA ME, REAL ARTES EIRELI e SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** estão empatadas no valor global de R\$ 159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais). Para o Lote 11 a empresa **CONCEITO SINALIZAÇÃO E PAPELARIA LTDA ME** também se encontraria empatada junto às demais empresas citadas. Porém, por já ter sido declarada Inabilitada não terá direito à negociação de valor para o referido Lote. O Pregoeiro informa que em virtude do empate constatado, inicialmente haveria um sorteio das empresas acima citadas para que fosse negociado o valor nos moldes já informados e com conseqüente abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas que ainda não foram analisadas. Em razão do comparecimento de somente a empresa **SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, foi dispensado a realização do sorteio das empresas empatadas. Ato contínuo, referente ao lote 3 e atendendo ao Princípio da Economicidade o Pregoeiro pergunta ao representante da empresa se o mesmo teria condições de diminuir ainda mais o valor e o licitante afirma que sim, obtendo o valor de R\$ 698.000,00 (seiscentos e noventa e oito mil reais). Ato contínuo, referente ao lote 4 e atendendo ao Princípio da Economicidade o Pregoeiro pergunta ao representante da empresa se o mesmo teria condições de diminuir ainda mais o valor e o licitante afirma que sim, obtendo o valor de R\$ 422.000,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil reais). Ato contínuo, referente ao lote 11 e atendendo ao Princípio da Economicidade o Pregoeiro pergunta ao representante da empresa se o mesmo teria condições de diminuir ainda mais o valor e o licitante afirma que sim, obtendo o valor de R\$ 148.000,00 (Cento e quarenta e oito mil reais). O envelope de habilitação já foi conferido na segunda sessão conforme Ata nº03, e a empresa está devidamente habilitada para os lotes 3,4 e 11. Sendo assim segue novo relatório das empresas habilitadas e vencedoras dos lotes citados abaixo:



PROCESSO Nº: 10956/2021


PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2022

ATA Nº 04 DE ABERTURA DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022


- Lote 01 – Valor: R\$ 399.000,00 – Empresa: SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;
- Lote 02 – Valor: R\$ 113.900,00 - Empresa: SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;
- Lote 03 – Valor: 698.000,00 – Empresa: SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;
- Lote 04 – Valor: 422.000,00 - Empresa: SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;
- Lote 05 – Valor: 51.000,00 – Empresa: MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA ME;
- Lote 06 – Valor: 67.200,00 - Empresa: MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA ME;
- Lote 07 – Valor: 28.000,00 – Empresa: MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA ME;
- Lote 08 – Valor: 29.000,00 – Empresa: MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA ME;
- Lote 09 – Valor: 19.000,00 – Empresa: CRZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;
- Lote 10 - Valor: 1.425,60 – Empresa: CRZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;
- Lote 11 – Valor: 148.000,00 – Empresa: SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;

O Pregoeiro solicita à empresa presente envie as propostas dos lotes readequadas no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis através do e-mail [compras@pmspa.rj.gov.br](mailto:compras@pmspa.rj.gov.br). Os envelopes que não foram abertos ficarão em poder da Comissão de Pregão para que sejam retirados pelos licitantes pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser descartados sem aviso prévio após decorrido tal prazo. Nada mais havendo a acrescentar procede-se o encerramento da Sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão Especial de Licitação e pelo licitante presente.

  
**Aline Sodré da Silva**  
Equipe de Apoio

  
**Daniella Pereira dos Santos da Cruz**  
Equipe de Apoio

  
**Luciano da Silveira Pereira**  
Equipe de Apoio

  
**Felipe Novaes dos Santos Fonseca**  
Pregoeiro

SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI:

